

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2026

Assunto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO COUTINHO, N°33, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO GDE (GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NESTE MUNICÍPIO.**

A Prefeitura Municipal do Paudalho/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como:

Considerando, as informações do Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência, Laudo de Avaliação e Habitabilidade, constante dos autos.

Considerando, o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica deste Município e justificativa, que, dentre outras ponderações, sugere a Inexigibilidade para LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Considerando, a Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, Inexigibilidade para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO COUTINHO, N°33, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO GDE (GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NESTE MUNICÍPIO**, em favor do Sr. DAVI CAMAROTTI FERNANDES ROSA DE MELO, inscrito no CPF Nº 033.879.164-77, residente e domiciliado neste município, que ofertou o valor mensal de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o Processo Licitatório n° 002/2026 - Inexigibilidade de Licitação n° 001/2026.

Publique-se

Paudalho, 15/01/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
José Dionízio de Araújo Júnior
Secretário de Educação.